ANO 59 Guaratinguetá, 07 de Janeiro de 2020 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.481

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 -Pregão Presencial nº 127/18. Objeto: Contratação de empresa para locação e manutenção de impressoras para as unidades da Secretaria de Saúde. Contratada: PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA. Valor: R\$ 92.400,00. Prazo: 12 meses. Data: 29/10/2019.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 145/19. Objeto: Objeto: Registro de preços para futura aquisição de ventiladores, destinados às unidades pertencentes à Secretaria da Saúde. Empresa/Valor: TOTAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, Até R\$ 7.950,00. Prazo: 12 meses. Data: 30/12/2019.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 156/19. Objeto: Objeto: Registro de preços para futura aquisição de estantes, destinados à Secretaria Municipal da Saúde. Empresa/Valor: **TOTAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, Até R\$ 16.400,00. Prazo: 12 meses. Data: 20/12/2019.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 07 de Janeiro de 2020 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.481

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento

Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512–010 – Guaratinguetá–SP

Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 003/2019 - Homologando o procedimento licitatório do tipo menor preço por lote à empresa:

JV ALIMENTOS LTDA., para fornecimento do Lote 1, 2 e 3, sendo o valor total de R\$ 297.103,32 (Duzentos e noventa e sete mil, cento e três reais e trinta e dois centavos)



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 07 de Janeiro de 2020 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.481

RESOLUÇÃO



Conselho Municipal de Assistência Social

da Estância Turística de Guaratinguetá/SP Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.813 de 10/01/2018, em reunião ordinária realizada no dia 07/01/2020 e, Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

RESOLVE:

PELA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA ESTADUAL E O RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES, REFERENTES AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2019.

Art.1°-. Ficam aprovados pelo Conselho - CMAS- o Relatório Circunstanciado de Atividades (Anexo II), da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e o Relatório de execução Financeira (Anexo III) — Estadual - referentes ao segundo semestre de 2019, conforme foram apresentados pela Gestão Municipal e Setor Financeiro de Assistência Social e registrado em ata do CMAS, no dia 07/01/2020.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições

em contrário.

Guaratinguetá, 07 de janeiro de 2020.

Daniele Barros Calheiros
Presidente do CMAS

Rua Dom Bosco, nº 7 - São Gonçalo - Fone: (12) 3133.2163 - CEP: 12502-070 - Estância Turística de Guaratinguetá-SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 07 de Janeiro de 2020 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.481



Conselho Municipal de Assistência Social

da Estância Turística de Guaratinguetá/SP Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.813 de 10/01/2018, em reunião ordinária realizada no dia 07/01/2020 e, Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

RESOLVE:

PELA APROVAÇÃO DE ABERTURA DE EDITAL SIMPLIFICADO

Art. 1°- Fica aprovada pelo Conselho – CMAS – a publicação do Edital Simplificado para disponibilização de 2 (duas) vagas remanescentes – Acolhimento de Pessoas Idosas - conforme foi apresentado e registrado em ata do CMAS, em 07/01/2020.

Art. 2°. - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições

em contrário.

Guaratinguetá, 07 de janeiro de 2020.

Daniele Barros Calheiros
Presidente do CMAS

Rua Dom Bosco, nº 7 – São Gonçalo - Fone: (12) 3133.2163 – CEP: 12502-070 – Estância Turística de Guaratinguetá-SP



Diário Oficia

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 07 de Janeiro de 2020 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.481 **RESOLUÇÃO**



Conselho Municipal de Assistência Social

da Estância Turística de Guaratinguetá/SP Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.813 de 10/01/2018, em reunião ordinária realizada no dia 07/01/2020 e, Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

RESOLVE:

PELA APROVAÇÃO DA RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE NORMAS E DOCUMENTAÇÃO Período de 07/01/2020 a 31/08/2020

Art.1°. aprovada pelo CMAS a recomposição da Comissão de Normas e Fica Documentação.

Art. 2º Esta Comissão de Normas e Documentação envolve: Elaboração de resoluções, relatórios e orientações escritas; planos, emissões/respostas de ofícios e documentos, em geral. Serão Responsáveis, para o período citado, as Conselheiras: Maria Martha Rennó Ribeiro Chaves de Freitas, Alessandra Aparecida de Oliveira Ferreira e Andreza Ferraz de Campos.

Art. 3°. - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 07 de janeiro de 2020.

Presidente do CMAS

Rua Dom Bosco, nº 7 – São Gonçalo - Fone: (12) 3133.2163 – CEP: 12502-070 – Estância Turística de Guaratinguetá-SP